



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA “D” DPGE n. 372/2016, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria “D” DPGE n. 298/2016, de 27 de setembro de 2016, publicado no D.O.E n. 9.258, de 28 de setembro de 2016, página 40, que autorizou o gozo de férias à Defensora Pública JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA, no período de 1º a 15 de outubro de 2016, fixando-o para o período de 17 a 31 de janeiro de 2017 (Protocolo 33/058782/2016).

Campo Grande, 3 de novembro de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado